



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.926, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.371, de 28 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 117.235,49** (cento e dezessete mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.31.00	657	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIE	R\$ 13.770,00
3.3.90.39.00	658	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 5.861,77
3.3.90.45.01	659	PARCELAS DAS CONTRAPRESTAÇÕES RE	R\$ 97.603,72
TOTAL R\$			R\$ 117.235,49

Art. 2º As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 117.235,49 (cento e dezessete mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de agosto de 2023.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa